



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, de 4 de junho de 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 96/2019, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 81, de 2019, de autoria do Vereador Gabriel Baierle.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 96, de 24 de maio de 2019, que instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 81, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo de autoria do Vereador Gabriel Baierle, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

...

III - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.330 de 01.06.2019, pág. 01 e 02.

POR 103/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

